



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comarca de XAPURI
Processo Administrativo nº 0007652-11.2016.8.01.0000

EDITAL Nº 05/2017

**A Presidente do Tribunal de Justiça,
Desembargadora Denise Bonfim, no uso de suas
atribuições legais,**

Considerando a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, o que conseqüentemente vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

Considerando ainda que a política nacional de priorização do primeiro grau de jurisdição inclui, dentre outros pontos estratégicos, a alocação de pessoas, sendo imprescindível parametrizar essa inovação em todas as nomenclaturas de pessoas – efetivos, comissionados, juízes leigos, conciliadores e estagiários;

Torna pública a **convocação** dos acadêmicos aprovados no Processo Seletivo para contratação de estagiários Estudantes de Nível Superior para preenchimento das vagas a serem providas gradativamente, sempre no interesse da Administração, observada a ordem classificatória dos aprovados e na formação de cadastro de reservas no âmbito da **Comarca de Xapuri**, seguindo a ordem de classificação constante do Edital de nº 3/2016, datado de 16 de dezembro de 2016 e publicado no Diário da Justiça nº 5.786, do dia 20 de dezembro de 2016, abaixo nominados, na forma predisposta no item 4, do Edital nº 01/2016, para comparecer, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis, no Fórum da Comarca de Xapuri, localizado na Rua Floriano Peixoto, nº 62, Centro, , no horário compreendido das 8h às 12h e das 15h às 17h, munidos da documentação constante do Anexo Único deste Edital, sob pena de perda da vaga:

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1.	NATAINA ALVES DA SILVA	4º

**ANEXO ÚNICO
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comarca de XAPURI
Processo Administrativo nº 0007652-11.2016.8.01.0000

1. CPF e RG (originais);
2. Declaração ou Atestado de Frequência da Instituição de Ensino Superior (atualizada);
3. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, disponibilizada no site www.tjac.jus.br;
4. Comprovante de residência que tenha o CEP da rua (original);
5. 1 (uma) foto 3X4;
6. Conta Salário da Caixa Econômica Federal;
7. Aos portadores de necessidades especiais será necessária a apresentação do atestado médico;
8. Declaração Pessoal de que NÃO POSSUI OUTRO VÍNCULO DE ESTÁGIO e que dispõe de horário compatível com o expediente forense.

*** Os documentos originais serão digitalizados e devolvidos ao candidato.**

**** Conforme item 1.5 do Edital de Abertura do Certame: “Não serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando o último ano da faculdade e não possam cumprir, no ato da convocação, 1 (um) ano de estágio, bem como daqueles que estejam cursando apenas matérias isoladas”.**

Rio Branco-AC, 12 de junho de 2017.

Desembargadora **Denise Bonfim**
Presidente